

PORTARIA CRCPA №. 062, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Equipe de Planejamento para Locação de imóveis para funcionamento das do Conselho Regional de Delegacias Contabilidade.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de contratações e o alinhamento com o Planejamento Estratégico do CRCPA;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar a alta administração nas decisões relativas às contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional de governança e gestão das contratações;

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os funcionários Kedma Sheila P. de Melo, Alex Henry Olivier Pinto e Rosenaldo Rodrigues de Souza, como integrantes da equipe de planejamento para Locação de imóveis para funcionamento das Delegacias do Conselho Regional de Contabilidade, sob a Coordenação do primeiro.
- Art. 2° A equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação, em consonância com as previsões constantes na Instrução Normativa nº 5/2017, em especial, os seguintes itens:
 - a) Estudos Preliminares;
 - b) Gestão de Riscos:
 - c) Termo de Referência ou Projeto Básico e
 - d) Mapa Comparativo de Preços.
- Art. 3° Outros funcionários do CRCPA poderão ser convocados, eventualmente, a participar das reuniões para auxílio na fase de planejamento.
- Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se automaticamente quando da publicação do edital da referida publicação.